



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 1994/2023

DATA: 01.06.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 02.05.2023, a Licença Prêmio ao Sr. Antonio Velamir da Silva, portador do CPF n.º 757.644.079-15 e Cédula de Identidade RG n.º 5.434.466-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Motorista).

Art. 2º) Conceder a partir de 25.04.2023, a Licença Prêmio a Sra. Catia Regina Biolchi Fabiane, portadora do CPF n.º 033.353.009-80 e Cédula de Identidade RG n.º 6.574.930-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Merendeira.

Art. 3º) Conceder a partir de 02.05.2023, a Licença Prêmio a Sra. Daiane Buiarski, portadora do CPF n.º 059.980.229-47 e Cédula de Identidade RG n.º 9.419.640-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Serviço de Limpeza.

Art. 4º) Conceder a partir de 02.05.2023, a Licença Prêmio a Sra. Loreci de Oliveira Gnoatto, portadora do CPF n.º 916.825.929-87 e Cédula de Identidade RG n.º 6.715.970-5 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Enfermeira.

Art. 5º) Conceder a partir de 03.04.2023, a Licença Prêmio a Sra. Maria Terezinha Carneiro Vargas, portadora do CPF n.º 015.850.439-90 e Cédula de Identidade RG n.º 8.293.028-0 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Cozinheira.

Art. 6º) Conceder a partir de 15.05.2023, a Licença Prêmio a Sra. Sonia Mantuvamni Moraes, portadora do CPF n.º 976.800.879-20 e Cédula de Identidade RG n.º 6.674.231-8 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora.

Art. 7º) Conceder a partir de 03.04.2023, a Licença Prêmio a Sra. Terezinha Rosa de Oliveira da Silva, portadora do CPF n.º 645.909.419-53 e Cédula de Identidade RG n.º 4.532.347-1 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Merendeira.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 8º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 9º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme a Lei nº 467/93, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 01º (primeiro) de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.